



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.873/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 096/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 096/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais diversos para atender as necessidades do Centro Pop, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELI ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 08 / 20 16 DE Nº 10137
UMUARAMA, 29 / 08 / 20 16
Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS